

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15. 905 DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.907, de 20 de dezembro de 2023,

dezembro de 2023,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédited adicional suplementar no valor de R\$ 5.126.000,00 (Cinco milhões cento e vinte e seis mil reais para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadação na Arex único que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de Agosto de 2024, 385º da Fundação do Povoado 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal

Marco Antonio Campos
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 26 de Agosto de 2024.

Carlos Eduardo Reis de Oliveira
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira
Diretora de Assuntos Legislativos



Data:

Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15905/2024

26/08/2024		Decreto	15905/2024
		Lei Orçamento:	5907/2023
Sunlamentação	Dotacao	Valor	

oupiememação	Dotação	Valor	
			∀
	24.01.1009.2.039.10.301.319113.01.3050000	1.000.000,00	OI IVERA
	24.02.1010.2.001.10.301.319011.02.3010086	500.000,00	C H C
	24.02.1010.2.001.10.301.319011.02.3010086	76.000,00	й С П
	24.02.1011.2.305.10.302.319113.01.3020000	1.500.000,00	
	24.02.1012.2.306.10.304.319113.01.3030000	300.000,00	FDIJARDO
	29.01.2002.2.342.12.365.319113.02.2720000	1.600.000,00	S S
	29.01.2001.2.043.12.367.319113.01.2200000	150.000,00	O IVEIRA MOREIRA e CARL OS
	Total Suplementação:	5.126.000,00	© ▼ ©
Anulação	Dotaçao	Valor	C
			A A
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	1.000.000,00	Ш 2
	29.01.2001.2.041.12.361.339039.02.2620000	500.000,00	O H O
	29.01.2001.2.041.12.361.339030.02.2620000	76.000,00	DDA
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	1.500.000,00	A B F C
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	300.000,00	FI AINE APARECIDA DE
	29.01.2001.2.341.12.361.319011.02.2610000	1.600.000,00	E AIA
	29.01.2001.2.041.12.361.449052.01.2200000	150.000,00	ÔNIO SALID. III INIOR
	Total Anulação:	5.126.000,00	<u> </u>
			A C
			<u> </u>
			,



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 971B-D747-016E-EB86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCO ANTÔNIO CAMPOS (CPF 071.XXX.XXX-21) em 09/09/2024 17:14:40 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 09/09/2024 17:15:17 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 09/09/2024 17:15:47 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA (CPF 048.XXX.XXX-59) em 11/09/2024 15:55:32 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taubate.1doc.com.br/verificacao/971B-D747-016E-EB86